

LEI MUNICIPAL Nº 1.289 DE 24 DE JULHO DE 2013.

(Projeto de Lei nº 03/2013 – De autoria da Vereadora Célia Domiciano)

Dispõe sobre alteração do nome de Rua localizada no Bairro Genival Alves dos Santos (antigo Comercial Norte), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO § 7º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Antônio Carlos Gomes da Silva (Profissional) a atual Rua Manoel Paulino Gomes, localizada no Bairro vereador Genival Alves dos Santos, antigo Comercial Norte, neste Município, obedecidas as formalidades da Lei Municipal nº 830/2002, de 06 de março de 2012.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal determinará ao setor competente a proceder com o cadastramento da nova denominação e a afixação da placa contendo o nome constante no caput do artigo anterior, devendo permanecer o respectivo número do Código de Endereçamento Postal.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo Municipal por intermédio do setor habilitado, comunicar às empresas concessionárias de água, energia, telefonia fixa e móvel, e empresas de correios e telégrafos, sobre a nova denominação como sendo, Rua Antônio Carlos Gomes da Silva, de que trata a presente Lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 24 de julho de 2013.

Roni Peterson de Andrade Alencar Vereador-Presidente